



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-266
FONE (44) 3245-1545
www.mandaguacu.pr.leg.br

contato@mandaguacu.pr.leg.br

INDICAÇÃO Nº 002/2025

Apresentada em 03/02/2025

PROTOCOLO Nº 033/2025

Autoria dos Vereadores Karina de Fátima Grossi e Fabrício Cesar Martelozzi

TEOR DA INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mandaguáçu:

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais vigentes, **INDICAM** a Vossa Excelência, se digne oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Roberto Mendes solicitando regulamentar as Leis Municipais Nºs 2147/2020 de 1º de setembro de 2020 – Dispõe sobre a proteção e bem-estar animal, e dá outras providências. – e 2385/2024 de 17 de julho de 2024 – Insere e altera dispositivos da Lei Municipal n. 2.147 de 2020 que dispõe sobre a proteção e bem-estar animal, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

O município de Mandaguáçu, bem como muitos outros municípios, possui animais (cães e gatos) de rua, os quais se encontram nessa situação em razão de abandonos e maus-tratos.

As citadas leis instituem regramentos, mecanismos e sanções visando a proteção, defesa e bem estar desses animais.

A regulamentação vem de encontro ao cumprimento das disposições legais principalmente quanto as condutas contrárias que estão sujeitas a penalidades e multas.

Plenário Vereador Marcílio Periotto, 03 de fevereiro de 2025.


Karina de Fátima Grossi
Vereadora


Fabrício Cesar Martelozzi
Vereador

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA
MANDAGUAÇU PR 03/02/25

PRESIDENTE